



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.773, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta nº 790/2020 para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 27.04.2020, do prazo concedido pela Portaria Conjunta nº 790/2020;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 2.916/2019, e restabelecido pela Portaria Conjunta nº 790/2020;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 7447/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 28.04.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta nº 790/2020, para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região

GEORGE ACHUTTI

Corregedor Regional do TRT da 4ª Região